



ESTUDOS PRELIMINARES

Serviços de Sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças assessorias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.





PROCESSO ADMINISTRATIVO TJPA-PRO-2023/02717

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com a proximidade do término da vigência em **10/01/2024** do contrato **Nº 089/2018**, surge a necessidade da contratação que tem como objeto a prestação dos serviços de sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças acessórias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos.

A Contratação será feita por **Menor Preço por Lote**, em razão de cada lote apresentar caráter continuado e unidades com áreas mistas e, caso fosse ofertado diferentemente, agruparia, em uma mesma unidade, especificidades com relação aos serviços, dificultando a condução desses, uma vez que promoveria a participação concomitante de duas empresas em uma única área e, consequente, prejuízo quanto aos aspectos técnicos.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação encontra respaldo institucional, estando devidamente alinhada ao Plano de Contratações da instituição e obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2021-2026), conforme os ditames da Resolução Nº 09/2021 do TJPA, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

Segue indicação do código do item, conforme consta no Plano de Contratações Ano 2023:

SEADM56A23 – Contratação de serviços de sonorização

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos gerais da demanda

Contratação de serviços de sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças acessórias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





3.2. Estimativa das quantidades

Inicialmente, os **Locais** a serem contemplados com os serviços de sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças assessórias) dentro das dependências do TJPA, encontram-se abaixo elencados, sendo, apenas, um rol exemplificativo, oriundo do Contrato vigente, que, posteriormente, a critério da Administração, por conveniência e oportunidade e em acordo com a CONTRATADA, poderá modificar ou acrescentar mais localidades para a realização do serviço:

ITEM	LOCAL	LOCAIS INTERNOS
1	Edifício Sede -Lauro Sodré - Av. Almirante Barroso, 3089 - Souza.	- Plenário Pojucam Tavares; - Plenários das Câmaras de Direito Público, Privado e Penais (Salas I até IV); - Sala Multiuso de Reuniões; - Gazebo (Multiuso); - Salão da Biblioteca; - Hall das UPJ's (antiga Corregedoria).
2	Edifício Sede -Lauro Sodré - Av. Almirante Barroso, 3089 - Souza - ANEXO I - CORREGEDORIA GERAL	- Auditório do Anexo I; - Salas Conjugadas do Anexo I (Salas I, II e III); - Sala VIP
3	Fórum Cível - Pça. Felipe Patroni, s/n - Cidade Velha.	- Auditório Agnano Moura; - Sala Multiuso (Térreo); - Salão Nobre (3º andar).
4	Fórum Criminal - Rua Tomázia Perdigão, 310, Cidade Velha, CEP. 66.015-260.	- Plenário Elzeman Bitencourt; - Plenário Orlando Vieira; - Plenário Nelson Amorin; - Auditório Wilson Marques.
5	Escola Judicial - TV. Quintino Bocaiuva, 1388 - Nazaré.	- Auditório 01; - Sala Multiuso 02; - Sala Multiuso 03; - Sala Multiuso 04; - Sala Multiuso 05.
6	Edifício Des. Manoel de Christo Alves - Av. Almirante Tamandaré, 873 - Cidade Velha.	- Plenários de Sessões Ordinárias das Turmas Recursais (Plenário I e II).
7	Fórum de Ananindeua - Rod. BR 316, km 8 - Centro.	- Plenários de Sessões Ordinárias do Tribunal do Júri; - Sala Multiuso.
8	Fórum de Icoaraci - Rua Manoel Barata, 1187 - Icoaraci.	- Plenários de Sessões Ordinárias do Tribunal do Júri.
9	Fórum Distrital de Mosqueiro - Rua 15 de Novembro, 23, Vila, Mosqueiro - CEP. 66.970-100	- Plenários de Sessões Ordinárias do Tribunal do Júri.
10	Casa Amarela I - Av. Conselheiro Furtado, 2949 - São Brás.	- Plenário e sessão ordinária das reuniões da Ouvidoria Agrária.
11	Casa Amarela II - Tv. Rui Barbosa, 1330 - Reduto, Belém - PA, 66035-220.	- Salão de exposição do Museu Judiciário; - Sala de exposição de Áudio e Vídeo.
12	Fórum de Marituba - R. Cláudio Barbosa da Silva, 536 - Boa Vista, Marituba - PA, 67105-290	- Plenários de Sessões Ordinárias do Tribunal do Júri.



TJPA PRO 202302717V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

13	Eventos externos do TJPA	Palestras, Reuniões, Seminários, Ações Sociais, etc.
14	Eventos externos da Coordenadoria dos Juizados Especiais.	Palestras, Reuniões, Seminários, Ações Itinerantes, Projetos etc.

3.3. Soluções disponíveis no mercado, com a análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares

No levantamento de mercado foi identificado uma ampla quantidade de prestadores, conforme pesquisa de preços demonstrada abaixo, não havendo requisitos que limitem a participação.

EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	
PRESTADORES	DESCRIÇÃO
O NINA RIBEIRO LTDA - EPP CNPJ: 04.072.575/0001-70	Serviços de sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças acessórias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA
JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA CNPJ: 03.746.510/0001-09	

Como solução legal para atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado Pará – TJPA, quanto à Prestação dos Serviços de Sonorização será a realização de **Processo Licitatório**, podendo ser realizado através da Contratação de Serviços de sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças acessórias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos.

3.4. Contratações públicas similares

Realizadas pesquisas, para estimativa de valor, em **contratações similares** feitas por outros órgãos, não foi identificada a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam à necessidade da administração.

A pesquisa ao Sistema de Banco de Preços, mostrou os **Pregões Nº 132023 e 232023**, para objeto similar, conforme resumo abaixo:

Pregão n.º 132023 / UASG:200008 – MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - Ministério Público Militar, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 293.504,72 (Duzentos e Noventa e três mil, Quinhentos e três reais e setenta e dois centavos), Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação



TJPA PRO 202302717V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

dos serviços de: a) Apoio Técnico e Operacional (na modalidade hora/homem) para sistemas fixos e móveis de sonorização, projeção de imagem, gravação e edição de eventos com pessoas; b) eventual locação de equipamentos e materiais (na modalidade diária), necessários à realização de reuniões e eventos institucionais, conforme condições do Edital e seus Anexos.;

Pregão Nº 232023 / UASG:200100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Procuradoria-Geral da República, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 592.033,00 (Quinhentos e Noventa e dois mil e trinta e três reais), Contratação de prestação de serviços técnicos continuados para operação dos equipamentos na área de sonorização, comunicação audiovisual e captação de imagens em padrão broadcasting na Procuradoria-Geral da República.

As contratações supracitadas atendem as peculiaridades de cada Contratante, dentro de suas necessidades e demandas estabelecidas por cada Órgão.

3.5. Histórico de contratações anteriores no TJPA

Contrato Nº 089/2018, celebrada entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a Empresa O NINA RIBEIRO LTDA - EPP, com vigência até 10/01/2024, não apresentou inconsistências nas fases de Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedor e Gestão do Contrato, assim como, não houve pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital, tendo o referido certame transcorrido dentro das normalidades.

3.6. Solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

Dentre as inúmeras formas de contratação dos serviços pretendidos, a realização de um **Novo Processo Licitatório, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças assessórias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos**, é a solução que se mostra mais eficaz, eficiente e efetiva para atender as necessidades do TJPA, garantindo a manutenção do valor contratual por um longo período.

3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida

Não se vislumbra necessidade de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois se prescinde de adaptação direta ao ambiente para início da execução do objeto.

4. O VALOR ESTIMADO A PARTIR DA ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

O Custo Total e o Valor Estimado, abaixo demonstrados, tomam como referência o **Contrato Nº 089/2018**, em vigência, sendo seus valores reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (taxa de 3,53%), assim como, pesquisa realizadas com prestadores;





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO	MaraLux ILUMINAÇÃO	3R ILUMINAÇÃO	CONTRATO Nº 089/2028 (ATUALIZADA pelo INPC – 3,53%)	VALOR MÉDIO
Serviços de sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças acessórias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos	R\$98.800,00	R\$ 110.000,00	R\$ 63.355,07	R\$ 90.718,36
VALOR ESTIMADO	R\$ 90.718,36			

Ressaltamos que a tabela acima retrata apenas uma pesquisa mercadológica preliminar, onde a indicação do valor referencial do serviço a ser contratado, será realizada posteriormente pelo Setor de Cotação de Preços.

5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justificativa da Forma da Contratação

A adoção do Contrato Administrativo justifica-se pela forma de prestação dos serviços, ser de natureza continuada, tornando o contrato imutável, resguardando em todos os sentidos o ente público.

De fato, o objeto a ser contratado está diretamente ligado a prestação jurisdicional, dentro das dependências do TJPA, nas sessões do Pleno e Plenários, bem como nos eventos da Instituição e outros, havendo, desta maneira, SERVIÇOS CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, ou seja, serviços nos quais há cessão de mão-de-obra pela Contratada, se fazendo necessário que ela mantenha, em período integral e de forma exclusiva, funcionários à disposição da Administração, para que executem tarefas de seu interesse.

A peculiaridade mais específica desta forma de contratação é a exploração da vigência permitida em Lei, conforme Art. 57 da Lei Nº 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, **limitada a sessenta meses. (grifo nosso)**

Desta forma, compreende-se que o **Contrato Administrativo** é instrumento normativo regido por dispositivo próprio quanto a eventuais prorrogações, desvinculando-se no ato de sua assinatura a vigência preconizada na Ata de Registro de Preços.



TJPA PRO 2023 02717 V01





5.2. Descrição sucinta, precisa, clara e suficiente do objeto, indicando os bens e/ou serviços que o compõem

Serviços de sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças assessorias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos, **pele período de 24 (vinte e quatro) meses.**

5.3. Natureza do objeto

O objeto a ser contratado possui natureza comum e continuada.

5.4. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

O parcelamento do objeto não se aplica na presente contratação, sendo necessário o agrupamento dos itens em **Lote Único**, em vista da existência de inter-relação entre os serviços contratados, cujo gerenciamento centralizado permitirá a obtenção de economia processual e a otimização da fiscalização contratual, além da padronização dos serviços prestados.

5.5. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

Nota de Reserva Apoio: 2023/xxx

Dotação Orçamentária: 2023/165 – Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Programa de Trabalho: 02.122.1607.8670 – Operacionalização das Ações Administrativas do

Poder Judiciário – Apoio

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 1759.18000000 – Rec. Prop. Do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário

Nota de Reserva 1º Grau: 2023/xxx

Dotação Orçamentária: 2023/142 – Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Programa de Trabalho: 02.122.2470.8659 – Operacionalização das Ações Administrativas do

Poder Judiciário – 1º Grau

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 1759.18000000 – Rec. Prop. Do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário

Nota de Reserva 2º Grau: 2023/xxx

Dotação Orçamentária: 2023/156 – Tribunal de Justiça do estado do Pará

Programa de Trabalho: 02.122.1607.8669 – Operacionalização das Ações Administrativas do

Poder Judiciário – 2º Grau

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 1759.18000000 – Rec. Prop. Do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário

5.6. Prazo de vigência

O Prazo de Vigência **será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo o contrato ser prorrogado, caso haja interesse das partes, na forma da Lei n.º 8.666/1993.**



TJPA PRO 202302717V01





5.7. Dos prazos

5.7.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

O Prazo de Execução dos **Serviços de Sonorização** com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças assessorias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos, classificados como **permanentes**, deverão ser realizados imediatamente após a assinatura do contrato;

Para os serviços classificados por execução por demanda, deverão ser iniciados em 24 (vinte e quatro) horas, a contar do envio a Empresa da Ordem de Autorização de Serviços por e-mail;

Os serviços serão executados, de segunda-feira a sexta-feira, de forma permanente e continuada, dando suporte as atividades do Tribunal, e, eventualmente, aos sábados, domingos e feriados, quando necessário e acordado com a Divisão de Serviços Gerais;

O horário para a prestação do serviço será durante o expediente e poderá ser modificado de acordo com a necessidade, a critério da Contratante, mediante prévio aviso à Contratada;

No período de recesso judiciário ou havendo ponto facultativo, não haverá impedimento da prestação do serviço.

A CONTRATADA, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal em documento contemporâneo à sua ocorrência.

5.7.2. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

Não se aplica, pois como o objeto da Contratação trata-se da Prestação de Serviços de Sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças assessorias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos, o qual está pormenorizada todas as exigências e obrigações da CONTRATADA no Termo de Referência.

6. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela CONTRATADA, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação ou a Adesão de Ata Registro de Preços de outro Órgão,





para a sustentação da continuidade do objeto, assim como, será iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva.

6.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que não há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução do objeto.

6.3. Equipes de Planejamento e Contratação

EQUIPE DE PLANEJAMENTO E APOIO DA CONTRATAÇÃO			
Integrante Demandante Nome: Ênio de Oliveira Rebouças Matrícula: 42640 Telefone: (91) 3205-3124 E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: Gabriel Lamego Pereira Matrícula: 116149 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: gabriel.pereira@tjpa.jus.br	Integrante Administrativo Nome: Sidalia Souza do Amaral Matrícula: 892 Telefone: E-mail: sidalia.amaral@tjpa.jus.br	
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO			
Gestor do Contrato Nome: Adriana Coelho Lisboa Matrícula: 41040 Telefone: (91) 3205-3111 E-mail: adriana.clisboa@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: Ênio de Oliveira Rebouças Matrícula: 42640 Telefone: (91) 3205-3124 E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br	Fiscais Técnicos Nome: Gabriel Lamego Pereira Matrícula: 116149 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: gabriel.pereira@tjpa.jus.br	Fiscal Administrativo Nome: DISPENSADO Matrícula: Telefone: E-mail:

7. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriormente levantados neste instrumento, declaramos que a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, com eventual consultoria técnica e fornecimento de equipamentos e periféricos (suprimentos e peças assessorias) dentro das dependências do TJPA e em eventos externos**, a fim de atender as





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo **período de 24 (vinte e quatro) meses**, é técnica e economicamente viável.

Belém, 31 de agosto de 2023.

(ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO)

